

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**AO DOUTO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
GUARAPUAVA – ESTADO DO PARANÁ.**

Processo n.º 0002176-08.2018.8.16.0031

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO,

Administrador Judicial nomeado no processo de Falência supracitado, em que é Falida a empresa **J J SCHARAM - ME**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao item 2.5 da decisão do mov. 145.1, com o máximo respeito e o devido acatamento, aceitar o encargo que lhe foi incumbido, requerendo, assim, a juntada do termo de compromisso anexo, assinado digitalmente.

Por fim, informa que está à disposição dos credores e interessados na Rua Desembargador Motta, nº 3727, Mercês, Curitiba/PR, no horário comercial compreendido das 8h30min às 17h30min, de segunda à sexta-feira, mediante prévio agendamento pelo telefone (41) 3014-5696. Ademais, os credores e demais interessados também podem contactar o Administrador Judicial através do e-mail falenciajjscharam@nasserdemelo.com.br.

Termos em que, pede deferimento.

Guarapuava, 25 de fevereiro de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE GUARAPUAVA

3ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI

Avenida Manoel Ribas, 500 - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42)3308-7406 - E-mail: gua-3vj-s@tjpr.jus.br

TERMO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos dias 14 dias de fevereiro de 2022, nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, no Edifício do Fórum, na secretaria desta 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública, onde presente se achava o MM. Dr. **BERNARDO FAZOLO FERREIRA**, M.D. Juiz de Direito, comigo, Analista Judiciário que este subscreve, nos autos **0002176-08.2018.8.16.0031** de ação de **AÇÃO FALIMENTAR** em que é requerente **JOSÉ LOSSO FILHO e OUTROS** e requerido **J J SCHARAM ME representado(a) por JOSE JAURI SCHRAM**, compareceu, em cumprimento ao acórdão de decretação da falência datado de 23/08/2021, mov. 134 dos autos, transitado em julgado na data de 19.08.2021, o administrador judicial nomeado Sr. **ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO**, brasileiro, advogado, RG nº 63312428 SSP/PR, CPF nº 037.651.739-59, com endereço comercial à Rua Desembargador Motta, 3727, Bairro - Mercês, Curitiba/PR, o qual concorda em prestar o compromisso nos mencionados autos, tendo o MM Juiz deferido ao mesmo o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, desempenhar tal encargo, que aceitou e prometeu com as devidas advertências das responsabilidades inerentes ao cargo que desempenhará, nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei 11.101/2005. Nada mais. Do que para constar, lavrei este termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu ____ (Ricardo Borges de Lis), Analista Judiciário que o digitei.

BERNARDO FAZOLO FERREIRA

Juiz de Direito

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO

Administrador Judicial

CPF/MF 037.651.739-59

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSSG FA92G 92SFP SBUQY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6KX C79EG NUAAT BQGRU